



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 151/2015

A Sra. STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, pós graduada em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará - PA, nomeada através do Decreto Municipal nº 105/2015 de 24 de fevereiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2015-011**, referente a **Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20150062, PREGÃO PRESENCIAL, tipo registro de preço**, referente ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE, visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, através do Fundo Municipal de Educação, com base nas regras esculpidas pelo art.65, inciso I, alínea b e §2º, e inciso II da Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 12 de novembro de 2015